



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

## PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 11 de Dezembro de 2020

Secretário Adm. e Planejamento

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 12/2020

#### 1. Abertura do Certame:

Às 13:00 horas do dia 11 de dezembro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, situada à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2020 de 02/01/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 600 CESTAS NATALINAS, CONFORME ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERENCIA.

#### 2. Credenciamento:

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

| EMPRESA                             | MEI/EPP | CNPJ               | REPRESENTANTE               | IDENTIFICAÇÃO  |
|-------------------------------------|---------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| RICARDO ANTONIO DOS REIS            | ME      | 02.837.609/0001-45 | RICARDO ANTONIO DOS REIS    | 423.340.631-34 |
| BENEDITO EVANDRO BITENCOURT         | ME      | 01.695.394/0001-02 | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT | 330.814.331-34 |
| GERALDO JOSE DA SILVA CATALANO - ME | ME      | 37.032.992/0001-49 | GERALDO JOSE DA SILVA       | 438.098.121-53 |

A CPL constatou que as empresas entregaram antecipadamente os envelopes de documentação e propostas, e não enviou nenhum representante qualificado para acompanhar os trabalhos.

#### 3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente. Após minuciosa verificação a comissão considerou todas as empresas habilitadas por ter atendido todas as exigências do edital:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE OUIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

| EMPRESA                             | CNPJ/CPF           | SITUAÇÃO | MOTIVO     |
|-------------------------------------|--------------------|----------|------------|
| RICARDO ANTONIO DOS REIS            | 02.837.609/0001-45 | Aprovado | habilitado |
| BENEDITO EVANDRO BITENCOURT         | 01.695.394/0001-02 | Aprovado | habilitado |
| GERALDO JOSE DA SILVA CATALANO - ME | 37.032.992/0001-49 | Aprovado | habilitado |

As empresas encaminharam juntamente com a documentação de habilitação, o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso nos termos do art. 109, da Lei Federal 8666/93.

#### 4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

##### LOTE 1

| ITEM: 1 - CESTAS NATALINAS          |                    |                   | Quantidade: 600,0000 |             |          |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|-------------|----------|
| PROPONENTE                          | CNPJ/CPF           | MARCA             | VALOR UNIT.          | VALOR TOTAL | SITUAÇÃO |
| BENEDITO EVANDRO BITENCOURT         | 01.695.394/0001-02 | Conforme proposta | 114,97               | 68.982,00   | Vencedor |
| RICARDO ANTONIO DOS REIS            | 02.837.609/0001-45 | Conforme proposta | 118,44               | 71.064,00   | Perdedor |
| GERALDO JOSE DA SILVA CATALANO - ME | 37.032.992/0001-49 | Conforme proposta | 122,71               | 73.626,00   | Perdedor |

#### 4.1 - Direito Preferência

Todas as empresas participante do certame são micro empresa e empresa de pequeno porte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPO DE OUIDOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

---

## 5. Recursos

Tendo em vista a habilitação de todos as empresas e considerando que as empresas encaminharam o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, juntamente com a documentação para habilitação.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

---

WILIAM MANOEL DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA  
Membro

---

THAIS REGINA MELO DA SILVA  
Membro